

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E A
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -
EMBRAPA**

SAIC 10100.23/0014-2

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE**, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – **MCTI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1.758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (**ICT da União**), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado simplesmente **INPE**, neste ato representado por seu Diretor, o Dr. Clézio Marcos De Nardin, conforme Portaria nº 3782, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, de 01/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2020, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA**, vinculada ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **MAPA**, instituída por força do disposto da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, Estatuto aprovado pela 21ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10/11/2022, edição nº 213, Seção 1, página 16, consoante parágrafo único do artigo 72 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 00.348.003/0001-10, com sede no Parque Estação Biológica (PqEB), Avenida W3 Norte, final (s/nº), Brasília, Distrito Federal, CEP 77770-901, doravante denominada simplesmente **EMBRAPA**, neste ato representada nos termos de seu Estatuto e normas internas, considerando:

1. que o **INPE** possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério;
2. que a **EMBRAPA** tem por finalidade viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira, desenvolvendo a base tecnológica de um modelo de agricultura e pecuária genuinamente tropical;
3. que ambas as Instituições têm interesse em realizar, de forma coordenada e em comum acordo, o compartilhamento de dados para fins científicos;



4. que ambas as Instituições têm longo histórico de trabalhos, pesquisas e desenvolvimento de projetos realizados conjuntamente;
5. que reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar este Protocolo de Intenções, visando a consecução das atividades acima descritas;

Resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas alterações, da Lei 13.303/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes se comprometem a discutir a conjugação de esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este Protocolo de Intenções, as Partes elaborarão Planos de Trabalho Específicos, que deverão ser implementados por meio de Acordo de Cooperação Técnica ou outros instrumentos congêneres para cada projeto, quando serão fixados os direitos e obrigações das partes, o qual fará referência expressa a este Protocolo, estipulando que as condições gerais, ora estabelecidas, farão parte integrante do mesmo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo e que deverão ser implementados mediante celebração de instrumentos jurídicos específicos, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no Acordo a ser celebrado com por prazo determinado.



CLÁUSULA QUARTA – DA ABRANGÊNCIA

Este Protocolo abrange todas as Coordenações Gerais do INPE bem como todas as Unidades Descentralizadas da EMBRAPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

Este Protocolo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTICIPES deverão publicar extrato do Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da administração pública na internet ou no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, precedentes deste Protocolo de Intenções, deverá possuir caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

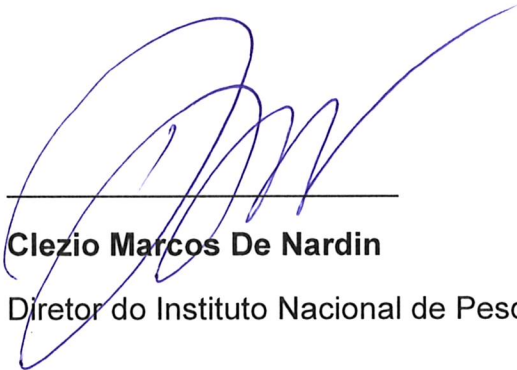
CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.



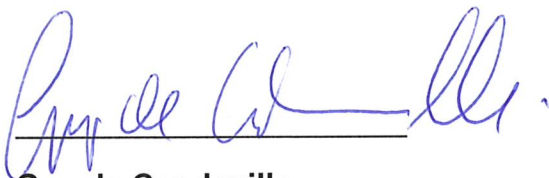
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura se originarem da execução do presente instrumento e que não possam ser solucionadas administrativamente pelas partes.



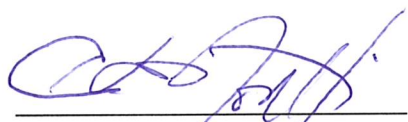
Clezio Marcos De Nardin

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE



Guy de Capdeville

Diretor Executivo de Pesquisa e Inovação Embrapa



Celso Luiz Moretti

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Testemunhas:

NOME: *Sabrina Castillo Duarte*

CPF: *831.596.811-49*

NOME: *Carlos Henrique Casares*

CPF: *327.956.348-01*

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 907496/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO, CNPJ nº 08358046000199. Encaminhamos neste momento solicitação prorrogação de vigência de 120 (cento e vinte), dias, junto ao MAPA. Valor Total: R\$ 234.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 28/04/2023 a 11/09/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: JACINTO LOPES DE CARVALHO, CPF nº ***.949.044-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901454/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE COTIPORA, CNPJ nº 90898487000164. solicitamos aumento de contrapartida devido ao alto aumento de contrapartida devido ao alto aumento perante pesquisas de preços conforme orçamentos em anexo.solicitamos aumento de contrapartida para R. Valor Total: R\$ 122.333,34, Valor de Contrapartida: R\$ 122.333,34, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: IVELTON MATEUS ZARDO, CPF nº ***.188.930-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 901595/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVO BARREIRO, CNPJ nº 92410521000135. Alteração do valor da Contrapartida. Valor Total: R\$ 6.901,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.901,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO, CPF nº ***.326.760-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2019, ao Convênio Nº 889054/2019. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE PIRAI, CNPJ nº 29141322000132. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 364.300,00, Valor de Contrapartida: 164.300,00, Vigência: 31/12/2019 a 23/08/2023. Data de Assinatura: 05/04/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 907577/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN, CNPJ nº 77007474000190. Termo Aditivo de Contrapartida no valor de R\$ 288.100,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cem reais). Valor Total: R\$ 287.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 287.600,00, Vigência: 31/12/2020 a 26/05/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: JAMIL PECH, CPF nº ***.672.349-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 901639/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE PIEN, CNPJ nº 76002666000140. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 463.333,33, Valor de Contrapartida: R\$ 224.583,33, Vigência: 28/04/2023 a 24/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: MAICON GROSSKOPF, CPF nº ***.278.589-**.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato SAIC Nº 34907.23/0029-5. Partes: Embrapa (contratante), CNPJ: 00.348.003/0001-10 e Eduardo Schmitz (contratado), CPF nº 945.659.100-04; Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviço técnico profissional, constando de preparação, organização, divulgação (anúncios, reclamos e propaganda) e condução de leilão público destinado à alienação de bens inservíveis pertencentes à Embrapa Cerrados. Modalidade: Dispensa nº 03/2023; Data da assinatura: 04/05/2023. Vigência: 04/05/2023 a 02/08/2023; Valor Global: Embrapa não terá desembolso com a presente contratação; Signatários: Superintendente da Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC, ALEXANDRE AIRES DE FREITAS e a Gerente-Adjunta de Contratações - SUSEC/GAC, ERICA MOREIRA TORRES, pela EMBRAPA e EDUARDO SCHMITZ, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato SAIC: 22300.21/0010-5, Processo SEI 21148.003773/2023-48; Dispensa de Licitação nº 18/2021, Embrapa Cerrados; Contratada: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato: R\$ 7.217,02; Data de assinatura: 03/05/2023; Vigência: 14/06/2023 à 14/06/2024; Partes: Pela EMBRAPA: Alexandre Aires de Freitas, Superintendente de Serviços Compartilhados - SUSEC e Erica Moreira Torres, Gerente-Adjunto(a) de Contratações - SUSEC/GAC, e Pela Contratada: Kátia Virginia Coelho Guimarães, Executiva de Vendas e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Gerente de Vendas.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções - Registro SAIC: 10100.23/0014-2. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Objetivo: Conjugação esforços com o objetivo de complementar experiências nas áreas de interesse comum. Data de assinatura: 26/04/2023. Vigência: 26/04/2025. Signatários: Celso Luiz Moretti, Presidente da Embrapa, Guy de Capdeville, Diretor-Executivo de Pesquisa e Inovação da Embrapa; Clezio Marcos de Nardin, Diretor do INPE.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Extrato de Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o estudante Mateus Henrique de Moraes Santos Cerqueira; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infra-estrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO (SAIC 22800.23/0030-6); Data de assinatura: 04/05/2023; Vigência: até 10/12/2024; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio, Chefe-Geral da Embrapa Agrobiologia, Cláudia Pozzi Jantália - Chefe Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento e Mateus Henrique de Moraes Santos Cerqueira - estudante.

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Patrimoniais SAIC: 23500.23/0036-4; SEI: 21154.002696/2022-49 - Cessionário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Oeste - CNPJ: 00.348.003/0066-66; Cedentes: Tarcila Souza de Castro Silva - CPF: 310.690.528-09, Luis Antonio Kioshi Aoki Inoue - CPF: 161.905.178-89 e Erika do Carmo Ota - CPF: 284.245.588-63; Objeto: cessão dos direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada Masculinização ou reversão sexual de tilápias: ajustes nos protocolos; Data de Assinatura: 04/05/2023. Signatários: Erica Alves da Silva Bonin e Auro Akio Otsubo pela Cessionária, e Tarcila Souza de Castro Silva, Luis Antonio Kioshi Aoki Inoue e Erika do Carmo Ota pelos Cedentes.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e a estudante Carine Zunto Lucca, CPF 030.833.089-73. A Estudante utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Micropropagação in vitro de Pau de Balsa" de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 26/04/2023. Vigência: 26/04/2023 a 31/07/2023. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe-Geral e Antonio Marcos dos Santos - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa e a estudante Carine Zunto Lucca.

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF Nº 00.348.003/0072-04, e o Bolsista: ZENAIDE SOUSA OLÍMPIO - CPF/MF Nº 049.702.553-18, assinado em 03/05/2023, com vigência de 03/05/2023 até 02/07/2023; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e A Estudante acima mencionada.

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento; Cód.: Parecer Jurídico Referencial SGE/GJC nº 18, de 1º/10/2018; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF Nº 00.348.003/0072-04, e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE - CNPJ/MF Nº 20.320.503/0001-51. Objeto: a Funarbe transfere a Embrapa os bens móveis: três Câmeras Robóticas USB com Saída de Vídeo HDMI e Zoom de 10x e 5 Suportes Pedestal para TV 32 a 75 com Rodizio AVA 1600-60-1P NB; modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global: R\$ 21.510,00 (cinte e um mil e quinhentos e dez reais); Data de Assinatura: 20/04/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo da Lei 13.303/2016; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dr. Caetano Silva Filho, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos e Ovinos e Rodrigo Gava, pela FUNARBE.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Embrapa Clima Temperado; Partes: Embrapa Clima Temperado - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.565.121/0001-34; CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário no preâmbulo por mais 12 meses, com início em 17 de junho de 2023 e término em 17 de junho de 2024. Mantém-se, o valor mensal de R\$ 35.425,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e o valor global de R\$ 425.100,00(quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais). Data de assinatura: 04/05/2023; Signatários: Sr. Roberto Pedrosa de Oliveira e Carlos Leandro Padilha Barneche - Representantes da Embrapa Clima Temperado e William Tassio Barbosa da Silva representante da Empresa.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 4/2023**

A Embrapa Clima Temperado torna público o resultado do pregão 4/2023 para aquisição de material laboratorial. Empresas vencedoras: Vic Labor Prod para Laboratórios Ltda, CNPJ 49.588.983/0001-18, Valor R\$ 24.841,10; Per-Lab Ind e Com de Vidros para Lab Ltda, CNPJ 58.954.694/0001-86, Valor R\$ 24.524,50

MARIA GENI GOMES DE AZEVEDO
Pregoeira

(SIDEI - 04/05/2023) 135031-13203-2023NE800053

EMBRAPA FLORESTA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4400028357. Nº do PROCESSO: 21175.001030/2022-25. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ: 01.446.091/0004-60. Objeto: Aquisição de combustível diesel S10. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/2019, Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa e demais legislações pertinentes. Data da Assinatura: 04/05/2023. Valor Total: R\$ 15.817,50. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 135028**

Nº Processo: 21175000447202351. Objeto: Contratação de empresa especializada, por um período de 12 meses, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de passeio e camionetes, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais, para a frota da Embrapa Florestas;. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada da Ribeira Km 111-cx.p 319 - Patrimônio e Suprimentos-sps, Guaraituba - Colombo/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/135028-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico - COMPRASNET e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

REJANE STUMPF SBERZE
Chefe Adjunta de Administração

(SIASGnet - 04/05/2023) 135028-13203-2023NE000001